



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

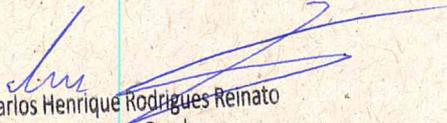
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, **o Manual de Retenções de Tributos**, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de abril de 2017.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014